



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP nº 234/2022

São Luís, abril de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1103, de 21/12/2016, que instituiu o Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 180, de 07/08/20217;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA é vitalícia e lotada em Vara do Trabalho da Capital,

R E S O L V E

01. Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT.

02. Revogar as disposições em contrário.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região